

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00018/2021**  
**OC nº 180315**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.306/2016**

=====

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AMÉRICA NET S.A.**, estabelecida na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conjunto 502, Torre 1, Edifício Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ nº 01.778.972/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração da razão social e CNPJ da **CONTRATADA**, em razão da incorporação da empresa **AMÉRICA NET S.A.** pela **VERO S.A.**;
- b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA CONTRATADA**

2. As partes contratantes reconhecem e concordam que a **AMÉRICA NET S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.972/0001-74, foi integralmente incorporada pela **VERO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.174/0175-60, situada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conjunto 502, Torre 1, Edifício Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/01/2025 com aprovação de incorporação registrada e protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08/01/2025 com o número 2.991/25-1. Assim, a **AMÉRICA NET S.A.** deixa de existir como pessoa jurídica independente, sendo a **VERO S.A.** a sucessora de todos os direitos e obrigações da incorporada.
3. A razão social da empresa contratada passa a ser **VERO S.A.**, sendo que todos os documentos e registros que antes eram emitidos sob a razão social de **AMÉRICA NET S.A.** passarão a ser emitidos sob a nova razão social, com efeitos perante a BBTS a partir da data da formalização deste aditivo.

**SEGUNDO ADITIVO**  
**DGCO nº 00018/2021**  
**OC nº 180315**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT DA LEI 13.306/2016**

4. A **VERO S.A.** assume, a partir da data da incorporação, todos os direitos, responsabilidades e obrigações da **AMÉRICA NET S.A.** perante o contrato DGCO 00018/2021, assinado em 23/02/2021, que vigerá até 22/02/2026; e concorda em assumir o objeto do contrato de forma universal e no estado em que se encontra, incluindo todos os direitos, deveres, termos, condições e obrigações acessórias nele constantes. A partir desta data não poderá alegar desconhecimento de atos ou fatos ocorridos ao longo da vigência do contrato, aceitando-os integralmente. Declara ainda estar apta a dar continuidade à execução do objeto.

**RATIFICAÇÃO**

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços - DGCO nº 00018/2021 - celebrado em 23 de fevereiro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: VERO S.A.**

Nome: José Carlos Rocha Júnior

Cargo: Diretor Executivo de Negócios

Nome: Rodrigo Rescia

Cargo: Diretor Engenharia e Tecnologia